



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

É o documento que fundamenta o plano anual de contratações (PAC), em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, segundo a Lei de Licitações, 14.133/2021.

ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de serviço de internet por fibra óptica, por meio de link empresarial, com IP fixo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul.

2) ESTÁ NO PAC? () Sim (X) Não

3) JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para fornecimento de serviço de acesso à internet por fibra óptica, com link empresarial e IP fixo, é necessária para atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, considerando o crescimento das atividades que dependem de conexão estável e segura.

Destaca-se que os serviços de telefonia da Câmara Municipal são realizados por meio de internet, sendo indispensável a ampliação e melhoria da qualidade da conexão para evitar falhas, interrupções e prejuízos à comunicação institucional.

A contratação tem como finalidade suprir a demanda atual, garantindo estabilidade, continuidade e qualidade no acesso à internet, de forma a evitar falhas na execução dos serviços, assegurar o pleno funcionamento dos sistemas institucionais e manter a regularidade dos trabalhos legislativos.

Além disso, a contratação visa adequar o serviço às exigências legais e operacionais, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, conforme determina a legislação vigente.

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista que a necessidade surgiu em razão do aumento e da adequação às novas demandas tecnológicas da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul. A contratação tem por objetivo adequar a infraestrutura de conectividade às atuais necessidades institucionais, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a continuidade dos serviços públicos.

4) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Assegurar serviço de acesso à internet por fibra óptica, com link empresarial e IP fixo, capaz de suprir as demandas atuais da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, garantindo estabilidade, continuidade e qualidade da conexão, evitando falhas nos serviços administrativos, legislativos e de telefonia realizados por meio da internet.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br - E-mail: camaradeametista@gmail.com

5) PRAZO PRA ENTREGA DOS BENS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, com prestação contínua e ininterrupta, durante todo o período contratual.

6) LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, localizada na Avenida Bento Brasil, nº 1038, Centro, Ametista do Sul/RS, especialmente no **Plenário Alfonso Ribeiro**.

7) DETALHAMENTO DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO				
ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	12	MÊS	Prestação de serviço de acesso à internet por fibra óptica , com velocidade mínima de 600 (seiscentos) Mbps , link empresarial, fornecimento de IP fixo , incluindo suporte técnico, monitoramento e manutenção do serviço, garantindo estabilidade e disponibilidade da conexão, conforme necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul.	
VALOR TOTAL R\$				

8) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9) PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta

Ametista do Sul, 06 de fevereiro de 2026

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor Geral